



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3022025366**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA /226-2025

PORTARIA /227-2025

Secretaria de Educação

PORTARIA /225-2025/FME

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 226/2.025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença médica ao senhor **ANTÔNIO CARLOS FARIAS BARBOSA**, servidor na função **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 22 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA,

ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 227/2.025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre **concessão de gratificação a servidor efetivo** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, é amplo e discricionário, sempre no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e a oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO o comprometimento e a relevância das atividades exercidas pelo servidor ocupante do cargo efetivo de motorista, que, cumulativamente, desempenha as funções de responsável pela Coordenação de Transportes, em razão de sua contribuição essencial para a eficiência, segurança e sustentabilidade do sistema de transporte público municipal, visando ao atendimento das necessidades da população e à melhoria da mobilidade urbana.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 40% sobre o salário base ao servidor **CÍCERO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, motorista efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2.025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10% SOBRE PROVENTOS DE PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Municipal nº 320/2020, que trata do enquadramento de profissionais do magistério com titulação de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% sobre os proventos ao professor efetivo Edmundo Pereira de Araújo, portador da cédula de identidade nº 1.139.570 SSP/TO, ocupante do cargo efetivo de Professor 40 horas com Graduação em Pedagogia, lotado na Secretaria da Educação, com base na legislação vigente.

Art. 2º - O reajuste salarial será de 10% sobre o vencimento base do cargo, conforme critérios estabelecidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 3º - O aumento estabelecido nesta portaria passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025 sendo os valores devidamente atualizados nos pagamentos subsequentes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

